



Portaria de nº 303 /SEMAD/18.

Itajá, 03 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **ERALDO LUIZ TOMAS**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 306.717.871-87**, no cargo de **MOTORISTA NÍVEL II**, prestando assistência na **EXPOJÁ 2018, conduzindo o veículo Van, placa NWH 1725**, no dia **28/06/2018** até o dia **29/06/2018**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeição.....	R\$ 37,50
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 97,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.